



Decreto Nº 1403 - de 28 de Maio de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0037-259 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS - - - - - R\$ 1.820,00

2.04.02.10.301.0009.2.0037-259 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS - - - - - R\$ 373,10

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.193,10

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0018.2.0046-259 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 532,43

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 532,43

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.725,53

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.04.122.0003.1.0017-200 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.725,53

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.725,53

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 28 de Maio de 2020

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

